



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffis.edu.br, www.uffis.edu.br

PORTARIA Nº 210/PROAD/UFFS/2020

A Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 316/GR/UFFS/2010, de 11/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 e na Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, a qual terá como atribuição a elaboração dos estudos necessários visando à contratação de pessoa jurídica especializada para realizar os serviços de construção do GALPÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO DO *CAMPUS* REALEZA, no Estado do Paraná, da Universidade Federal da Fronteira Sul; com obras de urbanismo, terraplanagem, fundação profunda e estrutura de concreto armado, construção civil e arquitetura, estrutura metálica, sistema hidrossanitário, sistema preventivo e protetivo contra incêndio, sistema de climatização, elétrica e telecomunicação.

- I. Ademir Tancini, Siape 1940448;
- II. Adriana Freitag Migott, Siape 2064671;
- III. Daniel Espig, Siape 1940221;
- IV. Edineia Paula Sartori Schmitz, Siape 1894471;
- V. Fábio Correa Gasparetto, Siape 2015260;
- VI. Fabricio Balestrin, Siape 1973025;
- VII. Luis Carlos Pais Gularte, Siape 2126760;
- VIII. Marcelo Karol Galvão de Meira, Siape 2131666;
- IX. Rodrigo Emmer, Siape 1770862;
- X. Samuel Aires Lourenço, Siape 1879707;
- XI. Silvio Antonio Teston, Siape 1762435.

Art. 2º Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e da Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 29 de setembro de 2020.

ROSÂNGELA FRASSÃO BONFANTI
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura



Emitido em 29/09/2020

Portaria N° 210/2020 - PROAD (10.17.08.15)
(N° do Documento: 199)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 29/09/2020 09:15)

ROSANGELA FRASSAO BONFANTI

PRO-REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

PROAD (10.17.08.15)

Matrícula: 1952035

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **199**, ano: **2020**, tipo: **Portaria**, data de emissão: **29/09/2020** e o código de verificação: **0b22b8dfb8**